



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a aprovação de Moção de Louvor em homenagem aos integrantes das equipes da Polícia Militar e Polícia Civil do estado do Rio Grande do Norte, envolvidos na operação que culminou com a prisão de um dos principais integrantes da facção Comando 084 que atuavam na cidade de São Tomé - RN.

Senhor Presidente,

Visando formalizar o devido reconhecimento pelo exercício de suas funções de forma exemplar, apresento nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requerimento de aprovação de Moção de Louvor aos integrantes das equipes da Polícia Militar e Polícia Civil do estado do Rio Grande do Norte, envolvidos na operação que culminou com a prisão de um dos principais integrantes na hierarquia da facção Comando 084 que atua na cidade de São Tomé - RN.

• **EQUIPE DA POLÍCIA MILITAR**

- Nome: LUIZ GONZAGA DA SILVA
 - Patente: Sub. Tenente
 - Nome de Guerra: Gonzaga
 - Matrícula: 113220-2
 - Número Praça: 93.307
 - ID Militar: 11262
 - Lotação: 3º Pelotão da 9ª CIPM / DESTACAMENTO SÃO TOMÉ
- Nome: Fábio Henrique da Silva Pinto
 - Patente: 3º Sargento
 - Nome de Guerra: Henrique
 - Matrícula: 206423-5





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 06/05/2024 18:27:38.520 - CSPCCO

REQ n.131/2024

- Número Praça: 2010.0346
- ID Militar: 18.351
- Lotação: 3º Pelotão da 9ª CIPM / DESTACAMENTO SÃO TOMÉ
- Nome: Gerian Lúcio da Silva
 - Patente: 3º Sargento
 - Nome de Guerra: Lúcio
 - Matrícula: 207892-9
 - Número Praça: 2010.0627
 - ID Militar: 18.632
 - Lotação: 3º Pelotão da 9ª CIPM / DESTACAMENTO SÃO TOMÉ
- Nome: Magno Antonio Teixeira Cavalcante
 - Patente: Cabo
 - Nome de Guerra: Magno
 - Matrícula: 201747-4
 - Numero Praça: 2009.0380
 - ID Militar: 17.866
 - Lotação: 3º Pelotão da 9ª CIPM / DESTACAMENTO SÃO TOMÉ
- **EQUIPE DA POLÍCIA CIVIL**
 - Nome: Júlio César Barbosa da Costa
 - Cargo: Delegado de Polícia
 - Matrícula: 157.845-6
 - Nome: Alexandro José da Silva
 - Cargo: Agente de Polícia
 - Matrícula: 194,966-7
 - Nome: Antonio Marques de Andrade
 - Cargo: Agente de Polícia
 - Matrícula: 167.259-2
 - Nome: Rogerio Cesar de Almeida Pinto
 - Cargo: Agente de Polícia
 - Matrícula: 207.237-2
 - Nome: Marcio Viana de Medeiros
 - Cargo: Agente de Polícia
 - Matrícula: 197.209-0





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 06/05/2024 18:27:38.520 - CSPCCO

REQ n.131/2024

- o Nome: Raquel Antunes de Araújo
 - Cargo: Escrivão de Polícia
 - Matrícula: 121.822-0

MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS

Como parlamentar e integrante da Polícia Militar, onde enfrentei o crime diuturnamente por mais de 18 anos, não poderia me furtar em manifestar meu sincero louvor e reconhecimento às equipes da Polícia Militar e Polícia Civil do estado do Rio Grande do Norte, envolvidas na exitosa operação que culminou com a prisão de vários integrantes da facção Comando 084, dentre eles um dos principais pilares na hierarquia da organização.

Na data de 03 de maio de 2024 as equipes supracitadas da Polícia Militar e Civil, em uma atuação exemplar, realizaram diligências objetivando o cumprimento de um mandado de busca e apreensão e prisão temporária de um criminoso de alta periculosidade que gozava de um grande conceito dentro da Facção denominada “Comando 084”.

Desta forma as equipes das forças de segurança em uma atuação implacável contra a criminalidade, conseguiu desarticular a facção efetuando a prisão em flagrante de vários indivíduos além de apreender uma grande quantidade de drogas, armas, dinheiro e objetos empregados na facilitação das atividades criminosas da organização.

Sendo assim é importante destacar que a atuação das honrosas forças de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte visa sempre garantir a segurança e a paz da população e mais uma vez tem mostrado que o crime não compensa.

JUSTIFICAÇÃO

Na mencionada data, a equipe do Sub. Tenente Gonzaga comandante do Pelotão juntamente com a Polícia Civil, saíram e diligencia para dar cumprimento a um mandado de busca e um mandado de prisão temporária expedidos nos autos do Processo 080029-06.2024.820.5155, em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 06/05/2024 18:27:38.520 - CSPCCO

REQ n.131/2024

desfavor de José Kelyson Ferreira. Em uma ação conjunta das Polícias Civil e Militar foi identificado que o alvo dos mandados se utilizava de três imóveis alugados pela Facção denominada “Comando 084” que eram de uso do investigado.

Na posse de todas essas informações as equipes realizaram o cerco em torno dos imóveis, ao anunciarem a existência de mandados de busca e prisão se surpreenderam com a tentativa de fugas dos criminosos que estão nos locais diligenciados, em atuação rápida e precisa as equipes policiais conseguiram efetuar a prisão em flagrante do alvo juntamente com outros criminosos.

Ademais é de suma importância informar, que os policiais conseguiram apreender de posse do flagranteados armas e drogas e objetos empregados em atividades ilícitas, dentre eles uma espingarda calibre 12, um revólver 38, munição, grande quantidade de drogas, motocicletas, balança e celulares e dinheiro, desarticulando fortemente a atuação da Facção Criminosa denominada comando 084 na cidade de São Tomé/RN, além de tirar de circulação criminosos altamente perigosos.

Além disso, é essencial ressaltar o papel significativo desempenhado pela Câmara dos Deputados, na promoção do reconhecimento e homenagem aos atos exemplares dos envolvidos na operação que culminou na prisão e desarticulação da organização criminosa, portanto essa casa não pode se abster de manifestar sua congratulação aos nobres policiais, pois o reconhecimento por muitas vezes é nosso maior motivador.

Deste modo, requer aos nobres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN

